Validate this document here

CNM: 119768.2.0158114-80

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
158.114	01

Em 21 de fevereiro de 2.011.

IMÓVEL: Apartamento número 34, localizado no terceiro andar do Bloco B, integrante do **CONJUNTO RESIDENCIAL TRIUMPH**, situado na Rua Tapajós, número 61, esquina com a Avenida Presidente Castelo Branco, na Vila Tupi, nesta cidade, contém a área privativa principal de 110,23 m2, área privativa acessória de 10,23 m2, área comum de 24,32 m2, área total de 144,78 m2, e a fração ideal no terreno de 23,21 m2 equivalente a 23,21/2.168,25, confrontando pela frente, considerando como frente a linha da porta de entrada principal do apartamento, com o hall de circulação, duto de ventilação e o apartamento 36, pela direita com o apartamento 33, pela esquerda com a área livre entre os blocos A e B, e pelos fundos com a área livre fronteiriça à Rua Tapajós, sendo de seu uso exclusivo o box número 02 para estacionamento de veículos, localizado no subsolo, confrontando pela frente, considerando o observador na entrada, com a circulação de veículos, pela direita com o box 03, pela esquerda com o box 01, e pelo fundo com o alinhamento.

CONTRIBUINTE: 2 04 09 101 005 0034-7

PROPRIETÁRIA: CONPRAL - NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, número 6608, Vila Tupi, inscrita no CNPJ sob número 58.222.605/0001-07.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 52.963, de 28 de fevereiro de 1.974, do Registro de Imóveis de São Vicente, e instituição de condomínio registrada sob número 12/77.159, deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.01/158.114 - Praia Grande, 26 de janeiro de 2.024.

Por escritura pública lavrada aos 17 de janeiro de 2024, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2499, página 103, CONPRAL - NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à

" continua no verso "

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XNA2H-6ZZWM-T8MAJ-JEJZK

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 212104602, recepcionado em 15/04/2025 - Emitido em 12/02/2026 - Pág.nº 1/5
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validate this document here

CNM: 119768.2.0158114-80

MATRÍCULA	FICHA
158.114	01 VERSO

VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES BISPO, brasileira, bancária, RG 9.505.927-1-SSP/SP, CPF/MF 996.967.548-68, e seu marido **ROBERTO RODRIGUES BISPO,** brasileiro, bancário, RG 6.086.704-SSP/SP, CPF/MF 918.202.198-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo – Capital, na Rua Forquilha, número 55, Vila Santa Izabel, CEP 03432-060, pelo valor de R$ 134.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 661487 de 22/01/2024.
Selo digital nº 1197683210000000130923024L

R.02/158.114 - Praia Grande, 03 de maio de 2.024.

Por instrumento particular de empréstimo com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei Federal 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 17 de abril de 2024, apresentado a registro via online, protocolo AC003584256, **VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES BISPO**, e seu marido, **ROBERTO RODRIGUES BISPO**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, número 1294, 6º andar, Bela Vista, CEP 01310-915, inscrita no CNPJ/MF sob número 11.581.339/0001-45, registrada na JUCESP sob NIRE 35224055525, nos termos da Lei Federal 9.514, de 20 de novembro de 1997, figurando como devedor/proponente principal CAIO EDUARDO RODRIGUES BISPO, brasileiro, solteiro, o qual declarou não manter união estável, maior, empresário, RG 43.879.418-7-SSP/SP, CPF/MF 352.865.088-55, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Brasílio Pereira de Melo, número 468, Vila Dalila, CEP 03522-000, para garantia da dívida de R$ 349.235,69, tendo número total de 156 parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 17 de maio de 2024, no valor de R$ 7.077,87, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a -

" continua na ficha 02 "

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XNA2H-6ZZWM-T8MAJ-JEJZK

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 212104602, recepcionado em 15/04/2025 - Emitido em 12/02/2026 - Pág.nº 2/5
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XNA2H-6ZZWM-T8MAJ-JEJZK

CNM: 119768.2.0158114-80

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
158.114	02

Em 03 de maio de 2.023.

taxa de juros de 1,3500% a.m. e 17,4587% a.a., e o custo efetivo total (CET) de 1,5206% a.m. e 19,8536% a.a..

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 669881 de 19/04/2024.
Selo digital nº1197683210000000138322924U

AV.03/158.114 - Praia Grande, 03 de maio de 2.024.

Aos 17 de abril de 2024, em São Paulo-SP, foi emitida a cédula de crédito imobiliário número 034592500, série 000001, integral e escritural, nos termos da Lei Federal 10.931, de 02 de agosto de 2004, apresentada via online, protocolo AC003584256, em que figuram como emitente e credora BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA., já qualificada, como instituição custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, número 2.277, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob número 22.610.500/0001-88, registrada na JUCESP sob NIRE 35229235874, como devedora fiduciante VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES BISPO, e seu marido, ROBERTO RODRIGUES BISPO, e como devedor/proponente principal CAIO EDUARDO RODRIGUES BISPO, todos já qualificados.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 669881 de 19/04/2024.
Selo digital nº1197683E1000000138322724A

AV.04/158.114 - Praia Grande, 10 de fevereiro de 2.026.

Por requerimento formulado em São Paulo/SP, aos 23 de janeiro de 2026, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01367156C), à vista do ofício número B3/DIOPE/CCI-00000003730/2025, de 12 de março de 2025, e da declaração de 14 de março de 2025, apresentados via online, é feita a presente averbação para constar que figura como detentora do crédito da cédula de crédito

" continua no verso "

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 212104602, recepcionado em 15/04/2025 - Emitido em 12/02/2026 - Pág.nº 3/5
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validate this document here

MATRÍCULA	FICHA
158.114	02 VERSO

imobiliário referida na AV.03 retro, COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 704199 de 15/04/2025
Selo digital nº 1197683310000017441356 26L

AV.05/158.114 - Praia Grande, 10 de fevereiro de 2.026.

FICA CANCELADA a cédula de crédito imobiliário referida na AV.03, em virtude da consolidação requerida pela credora COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, nos termos do requerimento referido na AV.04.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 704199 de 15/04/2025
Selo digital nº1197683310000017441355 26N

AV.06/158.114 - Praia Grande, 10 de fevereiro de 2.026.

Nos termos do requerimento referido na AV.04, instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando: a) a notificação positiva dirigida ao devedor CAIO EDUARDO RODRIGUES BISPO, realizada aos 17 de julho de 2025, por este registro imobiliário; b) a notificação positiva dirigida à fiduciante VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES BISPO, via postal, por meio de SEDEX registrado, com aviso de recebimento (A.R.), e serviço denominado "mão própria" (MP), realizada aos 24 de julho de 2025, por solicitação deste Oficial de Registro de Imóveis; e c) a notificação positiva dirigida ao fiduciante ROBERTO RODRIGUES BISPO, realizada aos 14 de novembro de 2025, por este registro imobiliário, sem que os devedores fiduciantes tenham purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da -

" continua na ficha 03 "

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XNA2H-6ZZWM-T8MAJ-JEJZK

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 212104602, recepcionado em 15/04/2025 - Emitido em 12/02/2026 - Pág.nº 4/5
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validate this document here

CNM: 119768.2.0158114-80

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
158.114	03

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 10 de fevereiro de 2.026.

CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, já qualificada, pelo valor de R$ 707.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 704199 de 15/04/2025
Selo digital nº1197683310000001744135826H

CERTIDÃO Protocolo nº 704199

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 158114, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Selo Digital nº 1197683C3000001744135726Z

Solicitado por: COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emitido por Nicoly Gitahy Pontes Pelluchi

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XNA2H-6ZZWM-T8MAJ-JEJZK

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 212104602, recepcionado em 15/04/2025 - Emitido em 12/02/2026 - Pág.nº 5/5
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital.org.br oficialmente pelo do Brasil em um só lugar